



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL N.º 03/2023

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505, de 20 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	<b>Letícia Rodrigues de Andrade</b>	29.º
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	<b>Anlice Jost da Silva</b>	30.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2023.

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.01.16 19:07:43 -03'00'

Cleia Jucara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.519, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Professor Área I – Anos Iniciais Carga Horária: 24h/s	Gráziela Alves da Silva	6.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2023.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**A3FCAAE5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 04/2023 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

##### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.517, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 24h/s	Dayana Dalpiaz dos Santos	10.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 24h/s	Mariana Adam da Silva Souza	11.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 24h/s	Cintia Boeira Portal	12.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2023.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**4F508211

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 05/2023 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

##### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.516, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Professor Área I – Anos Iniciais Carga Horária: 32h/s	Caren Regina Anastácio Lima de Mattos	13.º
Professor Área I – Anos Iniciais Carga Horária: 32h/s	Camila da Silva Rosa	14.º
Professor Área I – Anos Iniciais Carga Horária: 32h/s	Elisandra Martini Consul	15.º
Professor Área I – Anos Iniciais Carga Horária: 32h/s	Marilene Lingabue da Silva	16.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2023.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**8F1CD6BC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 03/2023 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

##### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505, de 20 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	<b>Letícia Rodrigues de Andrade</b>	29.º
Instrutor Educacional - Pedagogia Carga Horária: 30h/s	<b>Anlice Jost da Silva</b>	30.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2023.

**CLEIA JUCARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**34C326A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Santo Augusto, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.220 de 05 de outubro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LUCIANA WIELENS TIECHER, classificada em 2º lugar, para o cargo de Fiscal Ambiental e de Posturas.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 de 06 de outubro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 07 de outubro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado em 29 de novembro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE JANEIRO DE 2023.

**VANDERLEI CARPES MARTINS**

Vice- Prefeito Municipal, no Cargo de Prefeito  
Matrícula 3103-1

**Publicado por:**

Liamara Moreira Porfírio

**Código Identificador:**4C7FAA3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 2/2023 (Processo Administrativo nº 7/2023). **Objeto:** Contratação da empresa Elite Comércio de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75, sediada na Avenida 21 de Abril, 644, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, para conserto/revisão em veículo do transporte escolar de placas ISP-5921 - Ônibus Marcopolo Volare V8 2011. **EMPRESA:** ELITE

COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, (CNPJ nº 13.347.671/0001-75); Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51. **Valor Total:** R\$ 18.304,40. **Base Legal:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 16 de janeiro de 2023.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**

Vice Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Cristiane Andreia Savaris Sima

**Código Identificador:**B7C9A43F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022.**

**Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Vigência - Contrato Nº: 006/2022.** Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor: R\$ 23.976,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 3390/84-707. Vigência.....: Início: 26/01/2023. Término: 26/01/2024. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022 (Processo Administrativo nº 14/2022). Objeto.....: Contratação da Instituição Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento da idosa S.M.L., pelo período de 12 meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 9000090-77.2021.8.21.0123/RS, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 26.01.2023 até 26.01.2024, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando Interno nº 337/2022/SEHAS, parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 16 de dezembro de 2023.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Fabio Skaski do Amaral

**Código Identificador:**72C852C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022.**

**Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Vigência - Contrato Nº: 117/2022.** Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOVENS ANJOS CENTRO TERAPEUTICO LTDA. Valor: R\$ R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Dotação Orçamentária: 3390/71-556. Vigência.....: Início: 21/01/2023. Término: 21/04/2023. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 99/2022, de 11 de outubro de 2022 (Processo Administrativo nº 308/2022). Objeto.....: Contratação da Instituição Residencial Jovens Anjos Centro Terapêutico. (CNPJ nº 24.447.838/0001-96), localizada na cidade de Passo Fundo, RS, para acolhimento do menor C. de L. S. da S., incapaz, pelo período de 03 (três) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do processo judicial nº 5002254-49.2022.8.21.0123, que tramitam na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 03 (três) meses, de 21.01.2023 até 21.04.2023, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando Interno nº 03/2023/SMS, parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 16 de dezembro de 2023.